CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF APRENDER

PENSANDO CNPJ: 02.767.139/0001-90

ENDEREÇO: RUA PEDRO CAETANO DE PAIVA, №. 491 – PAJUÇARA – MARACANAÚ/CE

E-MAIL: aprenderemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383.3807 PROCESSO Nº: 04/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PRECO DE SERVICO

O Conselho Escolar da EMEIEF Aprender Pensando torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização dos serviços de: **SERVIÇO DE PINTURA CONFORME PLANILHA EM ANEXO** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonoia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Aprender Pensando no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº.12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
 - Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
 - Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
 - Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 17 de fevereiro de 2025.



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

1	PESQUISA Nº:	04 /2024	
1	PESQUISA Nº:	04 /2024	

2 Conselho: Conselho Escolar da EMEIEF APRENDER PENSANDO	3	Nº DO CNPJ: 02.767.139/0001-90
---	---	--------------------------------

4 ENDEREÇO: RUA PEDRO CAETANO DE PAIVA, 491, PAJUÇARA, MARACANAÚ/CE

5 MARACANAÚ: 17 / 02 / 2025
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 20 / 02 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7		Bens Materiais/Serviços				
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	Serviço de pintura externa da fachada de 113 m² com o nome da escola e todas logomarcas padrão das escolas municipais de Maracanaú, com tinta acrílica exterior, duas demãos, e líquido para brilho, duas demãos.	Serviço	1		
	02	Serviço de pintura interna do muro 30 m² com tinta acrílica exterior na cor padrão das escolas municipais de Maracanaú, duas demãos.	Serviço	1		
	03	Serviço de pintura da calçada, do piso do pátio interno e entrada da escola, 190 m², com tinta para piso na cor verde duas demãos.	Serviço	1		
	04	Serviço de pintura no piso do pátio interno de jogo de amarelinha.	Serviço	2		
	05	Serviço de pintura de portão e grade de ferro tipo tijolinho de 12 m² com tinta para ferro base de água, na cor azul, duas demãos.		1		

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

- C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 dias DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
- D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	Nome do Proponente:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: